

LEILÃO DE IMÓVEIS

Leilão Somente On-line em vários Estados

24/04/2020
15h00

03 EXCELENTES APARTAMENTOS EM PINDAMONHANGABA/SP
LT.02: 51,94m² E LTS.03 E 04: 52,23m²(cada)

10% DESCONTO À VISTA

ENTRADA E SALDO PARCELADO EM ATÉ 48X

Lance mínimo a partir de: **R\$ 102.000,00**

WWW.LEILAOVIP.COM.BR

Informações
0800-717-8888 - (11) 3093 5252

Vicente Paulo Albuquerque
Leiloeiro Oficial - JUCESP 1086 - JUCEMA 12/96

Nós da São José Assistência Saúde oferecemos serviços de:

Atendimento domiciliar:

- Enfermagem 06 horas, 12 horas e 24 horas
- Procedimentos • locação de equipamentos hospitalares

Equipe multidisciplinar:

- Médico • Enfermeiro
- Fisioterapeuta • Fonoaudióloga
- Nutricionista • psicóloga • Terapeuta Ocupacional • Cuidadores de pessoas (idosos, deficientes físicos e crianças especiais).

Atendemos todo vale Paraíba e Itajubá MG

☎: 12 98837.7768 | 📞: 12 3018.0405

📧: saojoseassistenciasaude.com.br

📍 Rua Manoel Bandeira, 160, Jd das Indústrias, SJC/SP

Acompanhantes

BIANCA MASSAGISTA/
Depilação Mulher 40 anos tenho local. VI. Tatetuba. Atendo Sozinha Somente Homens / hr marcada. Não atendo pessoas alcoolizadas (12) 99739-6215 Whats

CAMILA CASADA LOIRA
C/ Corpaço GG, lábios camu dos / beijos ardentes, olhar provocante, ousadia e pra zer to dinha pra vc! inf. 📞 (12) 98143-3618 WhatsApp

CASA DAS GATAS CIA
Perfeita / custo q cabe no seu bolso, loc. tranquilo com perfis variado de garotas. whats(12)98856-8364/ 3019 1015 casadagatas. sjc.br

LEILÃO ONLINE

	Abertura (online)	Encerramento (online)
1º Leilão:	20/04/2020 às 11:00	22/04/2020 às 11:00
2º Leilão:	22/04/2020 às 11:00	29/04/2020 às 11:00

LOCAL DO LEILÃO: A venda deverá ser feita pelo sistema de leilões on-line, no portal da SFrazão Leiloeiros Oficiais, www.sfracao.com.br.

CREADOR FIDUCIÁRIO: Défa Construtora e Incorporadora Ltda. – CNPJ nº 03.998.718/0001-07

EDITAL DO 9º LEILÃO DÉFA (ALIENAÇÃO FIDUCIARIA)

VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO E ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO, Leiloeiros Oficiais, JUCESP nº 806 e 241, devidamente autorizados pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a PÚBLICO LEILÃO, na modalidade Online, o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** - Declaramos que o presente edital contempla todas as informações e dados passados ao leiloeiro, inclusive no que tange a valores, descrições e indicação de eventuais ônus e gravames incidentes sobre o imóvel. **LOTE 001 - DEVEDORES:** DIEGO SOARES TOLEDO (CPF: 345.116.638-07) e sua esposa GABRIELA OLIVEIRA GUIMARÃES TOLEDO (CPF: 358.485.118-10) residentes e domiciliados na cidade de Jacareí/SP. **DESCRIÇÃO:** A unidade autônoma designada como Apartamento nº 134, situada no 13º pavimento da Torre "B" do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TORRES DO PARQUE", localizado na Rua Professora Olinda de Almeida Mercadante, nº 121, contendo dois dormitórios (um dos quais do tipo suite), sala de jantar/estar/tv, cozinha, banheiro, área de serviço e sacada, com a área real privativa de 76,928m², área real de uso comum de divisão proporcional de 34,058m², perfazendo a área real construída de 110,986m², correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0,747208%, equivalente a 20,177m² compreendendo-lhe o direito ao uso de uma vaga para estacionamento de veículo, localizada na área comum do condomínio, designada como vaga nº 141. O terreno onde se assenta o empreendimento, matriculado sob nº 60.603, encerra a área total de 2.700,38m². **LOCAL DO BEM:** Rua Professora Olinda de Almeida Mercadante, nº 121, Apto. 134, Torre B, Cond. Edifício Torres do Parque, Jacareí/SP CEP 12309-500 - **MATRÍCULA Nº 84.802 DO CRI DE JACAREÍ/SP - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 44132.51.36.0427.02.052 - OBS.1:** Na R.4 da matrícula, consta a Venda realizada entre o Credor e a Devedora, sendo alienado fiduciariamente no R.5 da mesma matrícula. **OBS.2:** Na AV.05 da matrícula, consta a CONSOLIDAÇÃO FIDUCIARIA DA PROPRIEDADE em favor CREDORA. **OBS.3:** Imóvel ocupado, a desocupação correrá por conta do adquirente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 9.514/97 - **AVALIAÇÃO:** 1º leilão: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); **LANCE MÍNIMO:** 2º leilão: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. **Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. CONDIÇÕES DE VENDA - 1. DA PARTICIPAÇÃO:** a. Os interessados na arrematação ONLINE deverão cadastrar-se, antecipadamente, no site www.sfracao.com.br e enviar, por correspondência, as cópias autenticadas dos documentos de pessoa física e jurídica, com antecedência mínima de 24 horas. b. Os interessados na arrematação PRESENCIAL deverão cadastrar-se pessoalmente, com meia hora de antecedência, no local do certame, deverão portar os documentos autenticados tais como: RG, CPF comprovante de endereço, certidão de casamento, etc. c. Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser cadastrados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/ME, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. Deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constituintes (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade. d. Tratando-se de representação por meio de proposta, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade. e. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constituintes e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento ao CREDOR. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser providenciadas cópias suficientes. **2. DO LEILÃO ONLINE:** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.sfracao.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitação", com antecedência de 24 horas, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciário(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **3. DOS PAGAMENTOS: a. ARREMATACÃO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **b. CARTA DE CRÉDITO** será aceita como forma de pagamento, mas deverá passar pela aprovação da VENDEDORA. Mesmo com a apresentação da carta de crédito far-se-á necessário, no ato da arrematação, a emissão de 01 cheque caução no valor de 20% do lance, pelo arrematante, a título de garantia. **c. COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão e 5% pelo credor em caso de adjudicação. A comissão não está inclusa no valor do lance. **d. DISPOSIÇÕES GERAIS:** O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques de titularidade própria. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **4. DA FORMA-LIZAÇÃO DA COMPRA:** Após o pagamento, será emitido o Recibo de Arrematação. Este Recibo de Arrematação somente será emitido após a compensação do pagamento (depósito) em nome do(s) arrematante(s) e deverá ser retirado pelo(s) próprio(s) arrematante(s) (ou procurador(es) munido(s) de autorização com firma reconhecida em cartório) em até 10 (dez) dias úteis após o pagamento (valor do lance, comissão do Leiloeiro de 5%) na Alameda Araguaia, 2190, 2º andar, sala 212, Alphaville, Barueri/SP de 2º f a 6ª f (exceto feriados) das 09h30 às 17h00 (mediante a efetivação do pagamento devido). Para a retirada do Recibo de Arrematação é necessária apresentação dos documentos de identificação do arrematante (Cédula de Identidade e CPF/ME no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica). No caso de procuradores, será necessária autorização por escrito do arrematante, com firma reconhecida em cartório - não deverá ser efetuadas cópias. O Recibo de Arrematação poderá ser enviado ao arrematante via Sedex, mediante o pagamento do valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual será ar abatido através de depósito junto à conta do Leiloeiro, devendo o arrematante, neste caso, enviar solicitação formal via e-mail financeiro@sfracao.com.br ou telefone (0xx 11 4082 2850). **c. A aceitação do lance vencedor será condicionada a aprovação do VENDEDORE. b. Não é permitida a utilização do FGTS. e. Será celebrada pelo VENDEDORE O COMPRA-DOR Escritura Pública de Venda e Compra, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data da quitação do preço do imóvel e da comissão do Leiloeiro, sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo VENDEDORE. d. O prazo referido no item "c" poderá ser prorrogado caso haja pendências documentais do VENDEDORE (por exemplo, a ausência provisória da Certidão Negativa do INSS ou Certidão de Quitação de Tributos Federais), até a regularização destas. Vendida a documentação disponibilizada para outorga da Escritura Pública ou para o respectivo registro, por culpa do COMPRADOR, ficará sob a sua responsabilidade a obtenção de novos documentos. e. Não ocorrendo a assinatura da escritura pública de venda e compra por culpa exclusiva do COMPRADOR, poderá ocorrer, a critério do VENDEDORE, o cancelamento da arrematação e a devolução dos valores nominais pagos pela compra do imóvel, excluindo-se o valor pago a título de, impostos, taxas e a comissão do leiloeiro, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, extrajudicial ou formalização do acordo. A devolução dos valores ocorrerá por meio de crédito em conta corrente de titularidade do COMPRADOR. f. Será de responsabilidade do COMPRADOR todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis junto aos órgãos públicos, incluindo, sem se limitar o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação dos imóveis com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. g. Outorgada a Escritura Pública de Venda e Compra, o COMPRADOR deverá apresentar ao VENDEDORE, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura, o instrumento devidamente registrado no Cartório de registro de imóveis, ressalvadas as hipóteses de prorrogações autorizadas ou quando houver pendências documentais do VENDEDORE, bem como, efetivar a substituição do contribuinte na Prefeitura Municipal e do responsável pelo imóvel junto à administração do correspondente condomínio. h. Todos e quaisquer tributos (incluindo IPTU), tarifas, encargos, despesas condominiais, etc, além da regularização de quaisquer restrições que incidam sobre a matrícula (hipoteca, etc) que incidirem sobre o IMÓVEL, até a data do Leilão (inclusive) são de única e exclusiva responsabilidade dos VENDEDORES, e a partir da data do leilão passarão a ser de responsabilidade do ARREMATANTE, independente de já terem recebido a posse e/ou lavrado a escritura. **5. DA DESISTÊNCIA:** O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. **6. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. **O DIREITO DE PREFERÊNCIA DEVERÁ SER MANIFESTADO PRESENCIALMENTE, NO ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO LOCALIZADO À ALAMEDA ARAGUAIA, 2190, SALA 212, TORRE 1, ALPHAVILLE, BARUERI/SP CEP 06455-000. 7. DOS ÔNUS:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDORE nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **8. DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Cabe ao COMPRADOR obter as informações alinentes, bem como adequar a suas expensas as medidas necessárias à expedição de alvarás, licenças, atestados e demais documentos nos competentes órgãos ou autoridades competentes, se necessário for.**

TODAS AS REGRAS E CONDIÇÕES DO LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL www.sfracao.com.br.

CONSÓRCIOS

60 MESES

VEÍCULO	CRÉDITO	PRESTAÇÃO
KWID LIFE	R\$ 34.790,00	R\$ 666,94
MOBI EASY 1.0	R\$ 34.990,00	R\$ 670,78
HB20 1.0	R\$ 46.490,00	R\$ 891,24
UP! MPI	R\$ 49.590,00	R\$ 950,67
ONIX LT	R\$ 49.690,00	R\$ 952,58
GOL TREND 1.6	R\$ 53.550,00	R\$ 1.026,58
FIT DX	R\$ 62.800,00	R\$ 1.203,91
SAVEIRO 1.6	R\$ 65.090,00	R\$ 1.247,81
STRADA WORKING 1.4	R\$ 72.490,00	R\$ 1.389,67
FIT LX-CVT	R\$ 75.600,00	R\$ 1.449,29
RENEGADE 1.8	R\$ 79.290,00	R\$ 1.520,03
KICKS 1.6 S	R\$ 79.990,00	R\$ 1.533,45
CRUZE LT 1.4 TURBO	R\$ 99.290,00	R\$ 1.903,44
COROLLA GLI AUT	R\$ 101.990,00	R\$ 1.955,20
CIVIC SPORT 2.0 AT	R\$ 105.500,00	R\$ 2.022,49
ASX MT	R\$ 106.990,00	R\$ 2.051,05
COMPASS SPORT	R\$ 116.990,00	R\$ 2.242,76
L200 TRITON GLX DIESEL	R\$ 141.990,00	R\$ 2.722,02
S10 LT 2.8 DIESEL	R\$ 171.690,00	R\$ 3.291,38
HILUX CD SR AT DIESEL	R\$ 171.990,00	R\$ 3.297,13

Tabela abril/20 - O valor das prestações pode variar de acordo com o valor do crédito.

REALIZE SEUS SONHOS!

Av. Cassiano Ricardo, 441 | Jd. Aquarius | S.J.Campos
0800 770 7811 | www.vinac.com.br
📧 / [vinacconsorcios](https://www.facebook.com/vinacconsorcios) @ [@vinacconsorcios](https://www.instagram.com/vinacconsorcios)

QUER RECEBER AS PRINCIPAIS NOTÍCIAS NO SEU CELULAR?

Envie uma mensagem no WhatsApp para o número **12 9.9112.9984** e fique conectado com tudo que acontece na região, no Brasil e no mundo!

OVALE